

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 200/2018, de 05 de junho de 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Minuta do Decreto de normatização da Lei nº 2.037/1979 no seu artigo 1º e dá outras providências quanto a categoria e denominação do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler.

Considerando a necessidade de regulamentação da Lei nº 2.037/1979 que denomina o Parque Municipal Henrique Luiz Roessler;

Considerando o histórico interesse público na área, expressado nas Lei 1.612/1971, Lei nº 2.018/1979 e Lei n 2.037/1979 que visavam a proteção e conservação desse importante patrimônio natural;

Considerando a **Audiência Pública ocorrida em 28/05/2018** que define a criação da Reserva Ecológica Matinho do Padre Reus.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n. ° 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º. Aprovar a Minuta do Decreto que regulariza a área do Parque Municipal Henrique Luiz Roessler categorizando o seu relevante interesse ecológico ambiental e denominando a área como *ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO MATINHO DO PADRE REUS – ARIEMPR.*

Art. 2º. O Decreto ora apresentado foi desenvolvido a partir da Audiência Pública ocorrida em 28/05/2018 em que estiveram presentes membros da

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

comunidade local, poder executivo e servidores da Prefeitura proposta pela Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 05 de junho de 2018.

Darci Zanini
Presidente do COMDEMA

Darci Zanini
Henrique Scharlau
Carina Sedrez
Fernando Caetano
Cláudio Cunha
Nilton César
Diogo Hahn
Flávio Teixeira
Charlotte Wangen
Cacilda Barcellos
Maurício Daudt
Susana Margarida Brandt
Raquel Hohendorff
Josué Carvalho